

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2023- FUMBEL**

**EMPRESA: CARIMBÓ MUSIC - CNPJ nº 35.774.695/0001-43 (MESTRE PINDUCA)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA / VIA INEXIGIBILIDADE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUNHO ARTÍSTICO – CULTURAL

**PROGRAMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO ARRAIAL JUNINO – TAMO JUNTO E MISTURADO - 2023**

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação direta com dispensa de licitação.

**OBJETO**

Contratação de empresa **CARIMBÓ MUSIC - CNPJ nº 35.774.695/0001-43 (MESTRE PINDUCA)** para apresentação no encerramento do Arraial do Município de Belém – 2023 “TAMO JUNTO E MISTURADO”, no dia 30 de junho de 2023.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A dispensa de licitação para a contratação da empresa **CARIMBÓ MUSIC** que representa o artista Mestre Pinduca, artista consagrado se funda no ART. 75, II cc ART. 72 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. e se justifica pelo fato da contratação do cantor, consoante exigido pela lei.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

O preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o serviço artístico prestado, por ser um artista consagrado. Dessa forma infere-se que o valor da proposta apresentada se encontra compatível com os valores praticados no mercado.

Belém (PA), 28 de junho de 2023.

INES DE FATIMA  
OLIVEIRA DA  
SILVEIRA:15528456215

Assinado de forma  
digital por INES DE  
FATIMA OLIVEIRA DA  
SILVEIRA:15528456215

**INÊS SILVEIRA**

PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM



TOCANTINS PRODUÇÕES E EVENTOS-EPP  
CNPJ nº 35.548.455/0001-20  
Rua 7 de Setembro nº 529, Centro, Araguatins/TO  
E-mail: tocantinsproducoeseeventos@gmail.com  
Contato: 99 98499-8118



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show Artístico com "WELLINGTON TIGRÃO" no Pré Carnaval em Ulianópolis/PA.	09/02/2024	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)			

Araguatins/TO, 29 de Janeiro de 2024.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR:04480129103

JUNIOR:04480129103

Jose Ribeiro de Oliveira Junior

CPF nº 044.801.291-03

Sócio Proprietário

1. Dados Bancários:

NUBANK Agência: 0001 Conta: 24313802-9

2. Não Incluso:

Hotel, Alimentação, Camarim

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS:83334672000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS:83334672000160



**CONTRATO Nº 2024-0802-005 – CPL/PMO**  
Processo nº 2024.0102.001 – Inexigibilidade Nº. 001/2024 CPL/PMO

TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE OURÉM, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL E **HEITOR OLIVEIRA DIAS**, CPF sob nº 021.066.382-05, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

**O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro o Sr. **HEITOR OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, músico, portador do RG nº 6651303, inscrito no CPF sob nº 021.066.382-05, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 10, bairro Nazaré, Capanema/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, Representante da **"MONIQUE MORAL E BANDA"**, formalizam entre si, em razão do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 CPL/PMO, resolvem ajustar e firmar o presente Contrato, com fundamento no **Art. 74, II da Lei 14.133/2021** e pelas cláusulas a seguir, as quais comprometem-se a honrar e respeitar:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1 - O presente instrumento contratual obedece aos termos e condições definidas na programação do Carnaval 2024, tendo por fundamento a LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, Art. 74, II, os Princípios Gerais e Específicos da Administração Pública, demais disposições legais correlatas e cabíveis, bem como, os documentos acostados ao PROCESSO ADMINISTRATIVO.

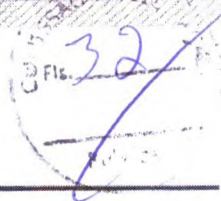
**02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de pessoas jurídicas/físicas para apresentações artísticas em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Carnaval 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Ourém-Pá.

2.2. Este contrato vincula-se ao Documento de Formalização de Demanda que justifica a Inexigibilidade de Licitação, formalizada com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**2.3. Discriminação do objeto:**

Item	QTDE	Unid.	Descrição	Data do Evento	Duração da Apresentação	Valor Unitário
01	01	SV	Contratação de <b>"MONIQUE MORAL E BANDA"</b> para apresentação de show no CARNAVAL 2024 do	10/02/2024	2h	R\$ 6.100,00



		Município de Ourém/PA.		
--	--	------------------------	--	--

**03 - CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1 - A presente Contratação será realizada de forma DIRETA, na modalidade de INEXIGIBILIDADE, para Prestação dos serviços acima especificados a preço fixo, nos termos determinados na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas contratuais vigentes..

**04 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**

**4.1.** O pagamento se dará da seguinte forma:

**4.1.1.** O valor bruto a ser pago pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, é da ordem de **R\$ 6.100,00** (seis mil e cem reais), cujo o pagamento será efetuado em parcela única mediante nota fiscal.

**4.2.** Após a liquidação do empenho que atesta a entrega do serviço, devidamente conferido e assinado pelo Diretor/Gestor do Contrato, o valor devido pela contratante será pago à contratada em até 30 (trinta) dias úteis, mediante a entrega da nota fiscal, na qual conste o valor, o objeto e o número do Contrato, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos da contratada:

**4.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

**4.2.2.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**4.2.3.** Certidão negativa de débitos junto às fazendas federal, estadual e municipal do domicílio sede da contratada.

**4.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**4.4.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**4.5.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**4.6.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**4.7.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao setor de compras.



Antonio Marcos do Nascimento é natural da cidade de Tianguá/ CE e, aos 02 anos de idade, mudou-se com sua família para o município de Capitão Poço/ PA, local onde mora até os dias atuais.

O seu trabalho com a música teve inícios por volta do ano de 2002, quando o mesmo começou a fazer apresentações de "teclado e voz" em serestas e outras festas pelos arredores da cidade de Capitão Poço/ PA, tudo isso conciliado com seu trabalho nas atividades rurais, juntamente com sua família.

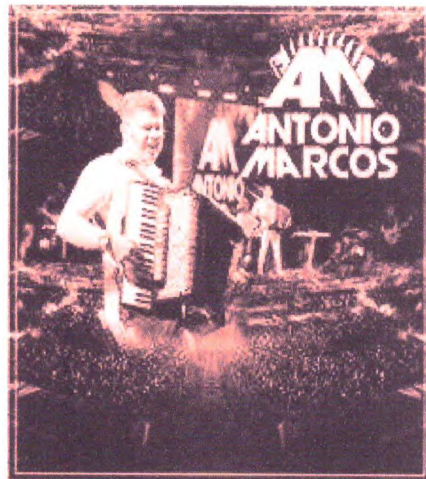
Os anos foram passando, Antonio Marcos se dedicou cada vez mais a música e acabou tomando notoriedade na região, destacando-se com o ritmo que é identificador de seu trabalho até os dias atuais: O Forró. O cantor e músico passou pelas bandas "Sedução do Forró" e "Forró Tropical".

No ano de 2008, Antonio Marcos decidiu iniciar projeto próprio, como "Antonio Marcos e banda", hoje possuindo 07 CDs e 01 DVD gravados, com repertórios que sempre buscam levar ao público músicas autorais e grandes sucessos do forró.

O estilo de repertório ligado às vaquejadas e cavalgadas é marca registrada da banda, que sempre está presente em eventos do ramo, principalmente no Estado do Pará e no Maranhão.

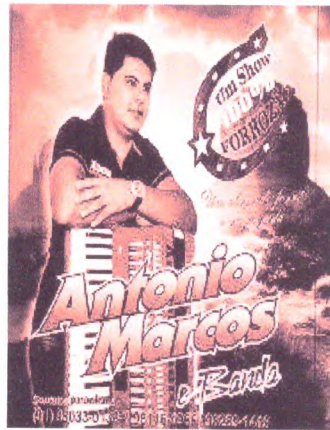
# ANTONIO MARCOS

FEVERO DE 2020  
39



# ANTONIO MARCOS

40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME  
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4806422 PC PA

CPF  
751.640.102-67

DATA NASCIMENTO  
10/09/1981

FILIAÇÃO  
MARIA JOSE DO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB AB

Nº REGISTRO  
05374341395

VALIDADE  
10/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
05/12/2011

OBSERVAÇÕES

*Antonio Marcos do Nascimento*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELÉM, PA

DATA EMISSÃO  
13/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

12068560244  
PA285974580

2228733522

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

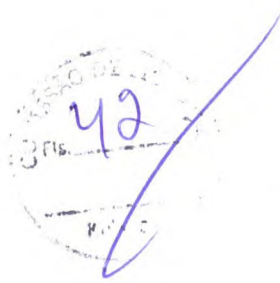
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Boleto para depósito na conta do Nubank de  
**ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO**  
 Agência 0001 Conta 82129827-5



**Para receber na hora, em qualquer dia e sem custo, leia o QR Code no celular e pague por Pix**

Você também pode copiar e colar o código Pix para fazer o pagamento:

00020126330014BR.GOV.BCB.PIX011175164310287520400005303986540520.005802BR5925Antonio Marcos do Nascime6009SAO PAULO61080540900062250521Wjo3ZbNQOWGg0Ot1cwbs36304B979

Se preferir, receba em até 3 dias úteis pagando o boleto com o código de barras.

**Evite problemas: Não edite o código de barras nem pague o mesmo boleto ou Pix QR Code duas vezes**

Caso o boleto ou Pix QR Code já tenha vencido, ou se quiser fazer um depósito de outro valor, gere um novo boleto no aplicativo.

Nome do Beneficiário <b>Antônio Marcos do Nascimento</b>	CNPJ/CPF <b>75164310287</b>	Data de Vencimento <b>10/05/2024</b>	Valor Cobrado <b>20,00</b>
Agência / Código do Beneficiário ---	Nosão Número <b>178939729757902818</b>	Autenticação Mecânica	

**nu** | 260-7 | **26091.78930 97297.579027 81800.000002 5 97120000002000**

Local de Pagamento <b>Em qualquer banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>10/05/2024</b>	
Beneficiário <b>Antônio Marcos do Nascimento</b>			CNPJ/CPF <b>75164310287</b>		Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento <b>03/05/2024</b>	Nº do Documento <b>17893972975790281</b>	Espécie Doc. <b>DV</b>	Acéite <b>N</b>	Data de Processamento <b>03/05/2024</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>178939729757902818</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>00</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	[=] Valor do Documento <b>20,00</b>	
Instruções <b>Caixa:</b> 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					[-] Desconto / Abatimento <b>0,00</b>	
					[-] Outras Deduções <b>0,00</b>	
					[+] Mora / Multa <b>0,00</b>	
					[+] Outros Acréscimos <b>0,00</b>	
Beneficiário <b>Antônio Marcos do Nascimento</b> caranadeua zona rural 0000 zona rural, zona rural 68650000 - Capitão Poço - PA					[=] Valor Cobrado <b>20,00</b>	
Pagador <b>Antônio Marcos do Nascimento</b> caranadeua zona rural 0000 zona rural 68650000 - zona rural - Capitão Poço PA				75164310287		

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





DADOS FAVORECIDO

Banco.....: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agencia...: 4523-CAPITAO POCO  
Conta Poup: 3286-3  
CPF/CNPJ...: 751.643.102-87  
Favorecido: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO  
Finalidade: 006-Pagamento de Honorarios



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **751.643.102-87**

Nome: **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **10/09/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:20:34** do dia **24/05/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C678.6D7F.91C3.75C0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO

CPF: 751.643.102-87

Certidão n°: 39018856/2024

Expedição: 24/05/2024, às 10:10:43

Validade: 21/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **751.643.102-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 04/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO**  
751.643.102-87  
( MARIA JOSE DO NASCIMENTO )

**SERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.C5LD.F681.KRES.83UC.7VIP**

\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*